



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 43/2023

AUTORIA: Vereadora Juliana Ananias.

EMENTA: Indica Parque Infantil Adaptado para Crianças Neuroatípicas e Crianças com Deficiências Diversas.

DATA: Manhumirim/MG, 28 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, Secretaria de Finanças e Secretaria de Planejamento e Administração, possam fazer um Parque Adaptado para as Crianças Neuroatípicas e com diversas Deficiências.

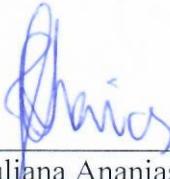
Justificação:

Associar acessibilidade com o ato de brincar permite à criança com deficiência e mobilidade reduzida o direito de usufruir de espaços que são muito importantes para o seu processo de desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo. Os brinquedos adaptados criam oportunidades únicas para que todos possam socializar e aprender de forma lúdica e segura.

Existem diversos parâmetros e recomendações para a construção de parques infantis acessíveis, que têm o objetivo de garantir a integração e o compartilhamento de experiências entre crianças com e sem deficiência. Alguns deles incluem os seguintes aspectos:

- Brinquedos para diferentes faixas etárias, que trabalhem uma ou mais funções relacionadas a diversas deficiências.
- Presença de placas de sinalização, corrimãos, rampas de acessibilidade e piso tátil.
- Presença de um assento extra na gangorra, atrás do assento adaptado, que deve ser fechado, com revestimento emborrachado na alça de segurar e um pneu embaixo do assento.
- Instalação de grades de proteção e material antiderrapante nos escorregadores.

Peço deferimento,



Juliana Ananias
VEREADORA